



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 – (37) 98803-9652
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br
E-mail: camaramsfp@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
SETOR REQUISITANTE:	Presidência
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Paulo Henrique de Carvalho
FUNÇÃO/CARGO:	Presidente da Câmara Municipal
DETALHAMENTO DO OBJETO:	Pagamento de Licenciamento do Veículo Oficial da Câmara Municipal, CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1 2022, Placa RVT8F54.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Produto – Descrição	Und	Qtd
01	Pagamento de Licenciamento do Veículo Oficial da Câmara Municipal, CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1 2022, Placa RVT8F54.	Serviço	1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta Casa Legislativa é isenta do pagamento de IPVA, já a taxa de Licenciamento de Veículo é obrigatória, sendo indispensável para a regularização e circulação do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Após conferência e emissão de DAE no site www.fazenda.mg.gov.br, será realizado o pagamento do valor proposto para sua regularização.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor de Compras – Geraldo Lucas Sousa Valle

ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA:

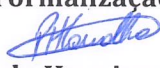
O pagamento do licenciamento anual de veículo oficial refere-se a taxa legal obrigatória, com valor fixado pelo órgão de trânsito competente, não estando sujeito à concorrência ou variação de mercado. Dessa forma, não há possibilidade de obtenção de cotações, uma vez que inexistente pluralidade de fornecedores ou negociação de preços. O pagamento é indispensável para a regular circulação do veículo e para a continuidade do serviço público.

PRAZO PARA PAGAMENTO:

Mediante a impressão de DAE no site www.fazenda.mg.gov.br, observando que o prazo de validade da seguinte documentação esteja em vigência: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o pagamento será realizado até a data de vencimento definida pela DAE. O pagamento poderá ser realizado pelo código de Barras da DAE ou PIX.

São Francisco de Paula /MG, 20 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização e Autorização da demanda:


Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal